

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 004/2022

O Centro Esperança Por Amor Social – CEPAS, na necessidade de composição de equipe, garantindo o princípio da publicidade, torna público o edital de processo seletivo, para contratação das seguintes funções:

1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Descrição da função:

- Realizar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à coordenação da unidade;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha e organização da cozinha e refeitório;
- Responsabilizar-se pela separação de materiais recicláveis para descarte;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda
- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- Verificar a existência de material de limpeza comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas das unidades;
- Executar outras atividades de apoio operacional conforme necessidade do serviço e orientação superior;
- Atender as unidades conforme a necessidade informada pelos superiores.
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a



necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência

SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos/escolaridade para concorrer à vaga	- Ensino Fundamental Completo; - Experiência Profissional; - Possuir experiência da função na área social ou com crianças e adolescentes será um diferencial.
Total de Vencimentos e salários	R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos reais) por mês + Benefícios
Vagas	Contrato imediato + Cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (Quarenta e quatro) horas semanais
Contrato de Trabalho	Regime CLT

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO:

2.1 DA EXPERIÊNCIA:

A experiência profissional deverá ser comprovada através de simples registro na CTPS ou outro documento comprobatório contendo: função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas somente no período de **16/03/2022 a 17/03/2022**. As inscrições podem ser realizadas através do **envio do currículo** para o e-mail **cepascurriculo@gmail.com** ou pessoalmente no endereço **Rua Genivaldo Dias de Souza S/N (entre a Escola Estadual Cássio Leite Machado e a UBS Santiago) de na segunda-feira e terça-feira das 8:00 até 12:00 e 13:30 até 17:30.**

3.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

 FACEBOOK/CEPASBRASIL

 @CEPASOFICIAL



• Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

• Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

• Possuir 18 anos completos;

• Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto;

• Currículo;

• Será considerada na avaliação do currículo a formação, participação e experiências profissionais correlatas à área, conforme o cargo pretendido;

• Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

4. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo será através da Análise Curricular com caráter eliminatório e convocação para entrevista.

Critérios de análise curricular:

- **EXPERIÊNCIA NO CARGO PRETENDIDO** de 0 a 5,0 pontos sendo 1,0 ponto por ano (máximo 5,0 pontos).

- **EXPERIÊNCIA NO TRABALHO SOCIAL E/OU EXPERIÊNCIA NO TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES** de 0 a 2,0 pontos sendo 1,0 ponto por ano (máximo 2,0 pontos).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO:

- O **resultado final** do processo seletivo será divulgado **até 23/03/2022** através do site www.cepasbrasil.com.br.

- A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse e às necessidades do CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL.

 FACEBOOK/CEPASBRASIL

 @CEPASOFICIAL



- A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante 2 meses e poderão, a critério da entidade, serem convocados futuramente em função da disponibilidade de vagas futuras.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.2 O prazo para contratação deste Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 30 dias a partir da data da divulgação da Classificação Final.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os demais classificados poderão, a critério da entidade, serem chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na mesma função e condições deste edital.

- É de responsabilidade do candidato à ciência dos comunicados no processo seletivo.

7.2 À instituição reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar o presente edital a qualquer tempo sem aviso prévio.

Londrina, 16 de Março de 2022

Wagner Domingues Rodrigues - Presidente

 FACEBOOK/CEPASBRASIL

 @CEPASOFICIAL